

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 02 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	94

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, autora da proposição, que designe relator para a matéria, tendo em vista que V.Exa. não pode relatar a referida proposição.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 02 CCJ

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.330/2020, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “altera dispositivo da Lei nº 288, de 3 de julho de 1992, que ‘autoriza o Governo do Distrito Federal a reservar áreas nas regiões administrativas para implantação do programa denominado Hortas Comunitárias, e dá outras providências’”.

Sr. Presidente, por ter a finalidade de cumprir a função social da propriedade, proporcionar a terapia ocupacional às pessoas da terceira idade, aproveitar as áreas públicas, áreas declaradas de utilidade pública desocupadas e áreas particulares sem designação, incentivar práticas sustentáveis e de respeito ao meio ambiente, ampliar e dar apoio ao plantio, inovar quanto a auxílio e emprego de esforços pela SEAGRI – Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 02 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	95

e EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, desencadeando iniciativas sustentáveis que geram o bem-estar e saúde coletivos e, firmando, ainda, como instrumento de terapia e de profissionalização, nosso parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.330/2020 com o acatamento da Emenda nº 1, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer da CCJ.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para parabenizar a Deputada Jaqueline Silva pelo projeto. É um projeto muito interessante. Ative-me no âmbito da CCJ, porque é importante frisar que o projeto não gera nenhum tipo de obrigação para o governo, nem a particulares, apenas reforça uma prática já vigente, estimula essa prática e motiva a prática da agricultura urbana e das hortas comunitárias. Destaque para o fomento que o projeto propõe dentro das escolas.

Então, é um projeto importante do ponto de vista da educação ambiental, do ponto de vista da sustentabilidade, do ponto de vista, também, do associativismo, da promoção das relações sociais das comunidades.

Deputada Jaqueline Silva, parabéns pela proposta e, desde já, adianto o meu voto favorável.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 02 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	96

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu parabenizo a Deputada Jaqueline Silva, mas só quero lembrar que já existe.....

sNara

Revisado Jayne - teletrabalho

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parabenizo a Deputada Jaqueline Silva, mas eu só quero lembrar que já existe uma lei de minha autoria – foi sancionada pelo governador – que trata do mesmo assunto: cria exatamente a agricultura urbana no Distrito Federal, onde poderá se plantar de tudo. A lei está em vigor. Só lembrando.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Ok, Deputado.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.330/2020. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 02 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	97

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 86...

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, muito rapidamente, eu gostaria de pedir, tendo em vista a oscilação do *quorum*, logo que os nossos requerimentos sejam numerados, que eles possam ser votados, em função das datas.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputada Arlete Sampaio, o item nº 86 é de autoria de V.Exa. e do Deputado Leandro Grass.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Ok. Depois desse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Perfeito.

Item nº 86:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 763/2019, de autoria dos Deputados Arlete Sampaio e Deputado Leandro Grass, que “altera a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que ‘dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências’, para proibir o uso de tecnologia de incineração no processo